



INDICAÇÃO Nº 12/2024

Santa Rita do Sapucaí (MG), 16 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior - Duzinho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Uma simples leitura do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rita do Sapucaí, regido atualmente pela Lei nº 1285, de 1986, revela a necessidade premente de sua revisão e atualização. Apesar do compromisso e dedicação demonstrados pelos nossos servidores ao longo dos anos, é inegável que a referida legislação, com mais de três décadas de vigência, já não atende de maneira satisfatória às demandas e aos desafios enfrentados pela administração pública e seus colaboradores na atualidade.

Os avanços tecnológicos, as mudanças no cenário socioeconômico e as novas diretrizes em matéria de direito administrativo e trabalhista demandam um arcabouço legal que reflita as necessidades contemporâneas, garantindo direitos, deveres e condições de trabalho que estejam em consonância com as melhores práticas de gestão pública e com o respeito à dignidade da função pública.

Portanto, solicito encarecidamente que seja elaborado e enviado à Câmara Municipal um novo, moderno e adequado Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Espera-se que este novo estatuto contemple, entre outros aspectos, a inclusão de normativas que:

- Assegurem a valorização e a capacitação contínua dos servidores, reconhecendo a importância de seu papel para a qualidade dos serviços prestados à população;
- Promovam a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos humanos municipais;
- Estabeleçam diretrizes claras para a progressão e promoção na carreira, baseadas em critérios objetivos e justos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

- Adequem as disposições legais às novas realidades tecnológicas, possibilitando a modernização dos processos e a digitalização dos serviços públicos;
- Garantam condições de trabalho seguras e saudáveis, em conformidade com as normativas de saúde e segurança do trabalho.



Profª. Fabiana Santos Salgado
Vereadora



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br